DSI-84-P(P)

Procuração para Levantamento do Cheque do Plano de Comparticipação Pecuniária

| Ano do cheque | 2024 | <u> </u> | | | |
|---|---|--------------------------------|----------------------|------------|--|
| Nome do requerente | CHAN TAI MAN | Número do BIR da RAEM | | 1000950(4) | |
| Telemóvel | 852 - 66664321 | Data de Nascimento Ano/Mês/Dia | | 1990/07/23 | |
| Tel. de residência | 852 - 28284321 | País da residência | HONG KONG | | |
| Tel. do serviço | 852 - 28987654 | Endereço electrónico | chantaiman@yahoo.com | | |
| Morada residencial ou de correspondência | FLAT 1234, WING HANG HOUSE, TIN HENG COURT, TIN SHUI WAI, HONG KONG | | | | |
| Motivo da impossibilidade de deslocar-se pessoalmente à DSI para levantamento do cheque | | | | | |

Residir no estrangeiro



DECLARO que a pessoa abaixo indicada constitui meu representante no acto do levantamento do meu Cheque do Plano de Comparticipação Pecuniária

| Nome do representante | CHAN UN SENG | N.º do Doc. de indentificação do representante | 1723547(8) |
|---------------------------|--------------|--|------------|
| Telefone do representante | 61234567 | | |

Assinatura do requerente (conforme a constante do BIR da RAEM, se não souber ou não puder assinar, a assinatura pode ser substituída pela aposição da impressão digital do indicador direito)



Será objecto de gravação o contacto feito pela DSI por via telefónica para notificar o requerente dos assuntos relevantes sobre o seu requerimento.

Não autorizo a gravação e solicito à DSI que me seja informado por mensagem SMS ou por escrito.

Data 2025.XX.XX

- 1. A data limite para o pedido da presente procuração é o dia 31 de Dezembro decorridos que sejam três anos da data de emissão do cheque;
- 2. Esta procuração não se aplica a situações em que o cheque havia sido restituído à DSI ou já tinha sido solicitado o levantamento, na DSI, do cheque
- 3. Se o requerente for menor, interdito ou inabilitado, a procuração é assinada por um dos pais ou pelo representante legal;
- 4. Se o requerente for maior, a procuração deve ser acompanhada da fotocópia do BIR da RAEM do requerente;
- 5. Se o requerente for menor, a procuração deve ser acompanhada das fotocópias dos documentos de identificação do próprio requerente e de um dos pais ou do representante legal;
- 6. O representante deve ser maior de idade, devendo a procuração ser acompanhada a fotocópia do documento de identificação do representante;
- 7. Fotocopie a face e o verso do BIR da RAEM na mesma página dum papel branco de A4;
- 8. A procuração é dirigido a uma das seguintes entidades públicas:
 - Centro de Serviços do Instituto para os Assuntos Municipais
 - Centro de Serviços da RAEM
 - Centro de Prestação de Serviços ao Público da Zona Central (Complexo da Rotunda de Carlos da Maia)
 - Centro de Serviços da RAEM das Ilhas
 - Centro de Prestação de Serviços ao Público das Ilhas (Posto de Seac Pai Van)
- Endereço: Avenida da Praia Grande, n.º 762-804, Edifício "China Plaza", 2.º andar, Macau
- Endereço: Avenida de Venceslau de Morais, n.º 222, Macau
- Endereço: Rotunda de Carlos da Maia, n.ºs 5 e 7, Complexo da Rotunda de Carlos da Maia, 3.º andar, Macau
- Endereço: Rua de Coimbra, n.º 225, 3.º andar, Taipa
- Endereço: Avenida de Vale das Borboletas, Complexo Comunitário de Seac Pai Van, 6.º andar, Coloane
- 9. No levantamento do cheque, o representante deve exibir o original do seu documento de identificação para conferência.